



Freguesia de Luz

Editais 2026/3

Reunião Ordinária do mês de março

Artur Jorge Capucho Farias, Presidente, faz público, nos termos do n.º 3, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará no dia 27 de março (sexta-feira), pelas 19,00 horas, a reunião ordinária da Junta de Freguesia, do corrente mês.

Da **Ordem de Trabalhos** constarão os seguintes pontos:

1. Apreciação e Votação da Ata da Reunião anterior;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Informação do Senhor Presidente;
4. Resumo Diário de Tesouraria;
5. Pagamentos;
6. Apreciação e Votação da Primeira Alteração Orçamental de 2026;
7. Período Aberto para Intervenção do Público.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia.

Luz, 17 de março de 2026

Artur Jorge Capucho Farias
Presidente da Junta de Freguesia